Cuiabá - Fevereiro de 2017 Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

Acesse: www.sindsepmt.org.br





<u>PARABÉNS</u>

Sindsep completa **27 anos de lutas** 

Página 2

### **ARTIGO**

Previdência: perversidades na regra de transição

Página 4

### **CAPESESP**

ANO X - Nº 110

**Recente aumento** revolta associados

Página 3



**REFORMA TRABALHISTA** 

As perdas de direitos são muitas. Estão jogando no lixo a CLT em prol dos patrões

# "Foi um belíssimo golpe de Natal"

REFORMA DA PREVIDÊNCIA O governo golpista diz que há déficit bilionário mas é desmentido por entidades

# "Foi-se o sonho do trabalhador"

o anunciar às vésperas do fim de ano, a proposta da Reforma Trabalhista, o governo golpista assim classificou a medida: "Um belíssimo presente de Natal". Foi um tapa na cara da população. A maioria das medidas que foi apresentada através de projeto de lei "patrola" direitos consolidados na Constituição de 1988, entre ela as negociações feitas pelas empresas que poderão prevalecer sobre o que diz a legislação, assim como a regulamentação de jornada de 12 horas por dia, ampliação do contrato de trabalho temporário que pode aumentar o número de trabalhos precários, perda de bases legais para os acordos com as categorias, estabelecimento do modelo

de contrato de trabalho baseado na produtividade e não da jornada de trabalho.

Pagar o golpe - Para o secretário-geral da Condsef, Sérgio Ronaldo, "é mais uma das artimanhas deste governo ilegítimo que quer retirar os direitos da classe trabalhadora. É uma tentativa que eles vem há mais de uma década tentanto implementar com intuito de beneficiar a classe patronal retirando conquistas históricas e praticamente enterrando a CLT. Via de regra agora querem pagar a fatura para aqueles que financiaram toda a malandragem do golpe e isso será dado através da retirada das conquistas dos trabalhadores. A reforma trabalhista nada mais nada menos significa isso".



A hora de colocar o bloco na rua é essa. Chega de retirada de direitos pelos golpistas

O sonho acabou - Com apoio maciço da grande mídia, principalmente a Rede Globo, o governo federal, do golpista Michel Temer, acaba de divulgar os novos números do chamado "déficit" da Previdência. O que não foi explicado é como especialistas da área dizem que não há esse rombo (R\$ 149 bilhões em 2016) como apregoa o governo. Muito pelo contrário, há sobra de dinheiro no caixa da Previdência. Isso demonstra mais uma vez, que a intenção da PEC 287/16 é extinguir em definitivo a Previdência Social e beneficiar a previdência privada que estão de olho nos bilhões gerados pelos trabalhadores.

Entre as medidas anunciadas deverá aumentar a idade mínima de aposentadoria para 65 anos tanto para homens quanto para mulheres e condiciona a que eles estão fazendo contra os trabalhadores".

contribuição em 49 anos para se chegar ao teto da aposentadoria, praticamente impossibilitando o tralhador de conseguir o benefício.

**Mentira falaciosa** - "Essa falácia de déficit da Previdência é porque querem jogar essa fatura para os trabalhadores, em especial para o servidor público, É uma coisa absurda. Eles querem vender uma imagem para a sociedade de que a Previdência é tão somente a parcela que é descontado mensalmente do trabalhador e isso não é verdade. Está mais que claro que é mais uma mentira do governo e que a própria Anfip já declarou em várias análises que a Previdência não é deficitária e tem saldo positivo. A

reforma é uma maneira de beneficiar os fundos de previdência privada", analisa Sérgio Ronaldo.

Ainda segundo o secretário-geral da Condsef, a CUT nacional esta montando um cronograma de atividades e terá um seminário com as demais Centrais ainda este mês. Por sua vez a Condsef estará fazendo no dia 9 uma reunião com as entidades que fazem parte do Fonasefe também com o intuíto de consolidar uma pauta de reação para todo esse desmonte do serviço público e da Previdência Social. "Temos que colocar o povo na rua e fazer muita pressão em cima dos parlamentares que estão votando projetos contra os trabalhadores na calada da noite e mostrar para eles que a reação da população vai ser do tamanho das maldades









### PARABÉNS!

# Sindsep completa 27 anos com muitos desafios e luta

Há muito o que comemorar. Depois de colocar as contas em dia, a briga é pelos nossos direitos



22 de fevereiro de 1.990. Nasce o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso (Sindsep-MT). A necessidade de se ter uma entidade que agregasse os servidores fede-

rais no Estado fortalecendo a classe trabalhadora foi decisivo para sua criação, pois no auge do "Plano Collor", servidores já reclamavam do sucateamento do setor, perdas salariais, demissão em massa em virtude do Plano Brasil Novo e a retirada da estabilidade do trabalhador, privatização dos serviços, entre outros direitos.

27 anos - O Sindsep-MT foi criado com a missão de defender os direitos e interesses dos servidores federais ativos, aposentados e pensionistas, da administração direta e indireta, empresas públicas, autarquias, estatais e fundações no Estado.

O atual presidente, Carlos Alberto de Almeida conta que hoje o sindicato possui bens próprios, estando as contas em dia, servindo de modelo para outros sindicatos do país. Diferentemente quando assumiu o sindicato pela primeira vez, numa das mais conturbadas eleições, já que ele foi eleito para o biênio 2005/2007, mas a chapa situacionista, vendo que perderia a eleição, sumiu com documentos e várias urnas a serem apuradas não apa-

O caso foi parar no Tribunal Regional do Trabalho que deu causa de ganho para a oposição. Carlos Alberto assumiu o sindicato somente no dia 24 de maio de 2007. Nesse intervalo, o Sindsep praticamente ficou acéfalo, a sede quase em ruínas, com as contas bancárias bloqueadas e devendo muito na praça inclusive dívidas trabalhistas. Mas isso é passado.

Voltando aos dias de hoje, o Sindsep-MT é reconhecidamente um dos mais atuantes do Brasil, com voz ativa na CUT e Condsef. Isso ficou evidenciado ano passado, onde quase que simultâneamente foram realizados o XI Consindsep, em novembro, e o XII Concondsef, em dezembro, com a participação de cerca de 1.500 delegados das mais distintas regiões do país. As participações nas manifestações contra o golpe a perda de direitos dos servidores também foram pontos marcantes nestes

- A transparência da nossa administração é evidente. As prestações de contas estão disponíveis a todos os filiados através da nossa página na internet (www.sindsepmt.org.br) e também na nossa sede. 2017 será de muito trabalho, de negociações desgastantes com este governo ilegítimo -, reforça Carlos Almeida, que aproveita o ensejo pela passagem dos 27 anos do sindicato, agradecendo aos funcionários, diretoria e principalmente aos servidores filiados pela compreensão e confiança a ele depositada para o triênio 2016/2019.

### Juiz federal absorve servidor da Funasa por falta de provas

MPF recebeu denúncia em 2014 sob a acusação de obter vantagem ilícita em desfavor do órgão

juiz federal da 5ª Vara, Jeferson Schneider, acolheu as alegações finais do Ministério Público Federal (MPF) onde pede a absolvição do presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, diante da não comprovação da materialidade do delito a ele imputada - obter vantagem indevida em desfavor da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) -, órgão no qual é servidor. O MPF diz que a ação penal teve trânsito regular, oportunizando-se às partes o contraditório com a possibilidade de ampla produção de provas, tudo em respeito ao princípio do devido processo legal previsto.

Foram ouvidas testemunhas de acusação e defesa, chegando-se a conclusão de que o servidor Carlos Alberto fora realmente acometido de doença sendo devido o seu afastamento das atividades laborais, mas que este fato não o impede que compareça a eventos esporádicos. O MPF diz que o manual de Perícia Oficial do Servidor Público Federal esclarece e regulamenta os afastamentos para tratamento de saúde o âmbito da Lei 8.112/90 e que não há nenhum impedimento de que o servidor participe de eventos diversos e que não há necessidade de internação hospitalar para que seja reconhecida a situação de doença que outorgue ao servidor o direito de afastamento do cargo ou função pública e que neste caso, a junta médica da Funasa/MT atestou a veracidade do atestado médico apresentado por Carlos Alberto.

Entenda o caso – O MPF/MT recebeu denúncia em 22/07/2015 em desfavor do servidor Carlos Alberto de Almeida sob acusação de que no período de 10/02/2104 a 21/02/2014 ele teria induzido em erro a Funasa-MT, obtendo para si vantagem ilícita, consistente na sua remuneração de servidor público durante os dias em que esteve de licença médica mesmo estando apto a trabalhar pois neste período o mesmo teria exercido suas atividades de presidente do Sindsep-MT tendo conduzido uma assembleia no dia 14/02/2014. Após ler as alegações finais do MPF, em que pede a absolvição do réu em virtude da não comprovação do crime e que nada o impedia de exercer atividades no sindicato, o juiz federal Jeferson Schneider absolveu o servidor da Funasa pedindo que os autos sejam arqui-











Neste mês o seu sindicato comemora mais 1 ano de existência. Fundado em 22 de fevereiro de 1990, portanto, completando 27 anos, o Sindsep-MT tem muito a comemorar, mas também muita luta pela frente. Batalhas ganhas, mobilizações contra esse desgoverno que retira direitos nossos, realizações de importantes assembleias no Estado, cursos de formação sindical e congressos, inclusive sendo anfitriã pela primeira vez do XII Concondsef que movimentou o setor turístico e hoteleiro com a participação de 1.500 pessoas de todo o país. Então, parabéns para todos nós!

## **Expediente** o comprom

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: sindsepmt@gmail.com Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT

E-mail: mhashi104@yahoo.com.br

Editoração eletrônica: Oficina A-104

### **DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019**

Presidente: Carlos Alberto de Almeida: Vice Presidente: Elias Belisário de Araújo: 1º Sec. Geral: Damásio de Souza Pereira; 2º Sec. Geral: Hobson Aparecido Correa; 1º Sec. de Finança: Gildásio Ferreira Gomes; 2º Sec. de Finança: Sebastião de Jesus; 1º Sec. de Administração: Enildo Gomes; 2º Sec. de Administração: Nelson Fortunato Ojeda; 1º Sec. de Ass. Jurídico: João Bosco de Moraes; 2º Sec. de Ass. Jurídico: Idivaldo B. De Oliveira; 1º Sec. de Formação e Política Sindical: Maurício Alves Rattacaso Júnior; 2º Sec. de Formação e Política Sindical: Lurdes Fernandes Rosa; 1º Sec. do Interior: Benedito Assis da Silva; 2º Sec. do Interior: Albir Alves de Brito; 1º Sec. de Imprensa e Comunicacão: Gilmar Campos Soeiro; 2º Sec. de Imprensa e Comunicação: Celso Alfredo Simon; 1º Sec. Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; 2º Sec. Aposentados e Pensionistas: Zelairdes Rodrigues Leite; 1º Sec. Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; 2º Sec. Saúde do Trabalhador: Deusdete Cabral; 1º Sec. Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; 2º Sec. Anistiados e Demitidos: Selmo Jacinto de Oliveira; 1º Sec. de Cultura: José Olímpio da Silva Neto; 2º Sec. de Cultura: Manoel Martins; **Suplentes de Direção**: Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; **Conselho Fiscal**: Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinéia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademar Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

## SINDS&P-MT Sindleate des Servidores Públices Endersis de Mate Gross

### **CAPESESP**

# Novo reajuste aplicado revolta os associados

Além do aumento de 19,50% foi imposto aos servidores um programa de saneamento

oi realizada no dia 24/01, uma reunião entre a Condsef/Fenadsef e a Capesesp, onde foram debatidas questões relativas ao último reajuste aplicado pela direção aos seus associados de 19,50% e também sobre o Programa de Saneamento Financeiro (PSF). Apesar das entidades questionarem bastante o presidente João Paulo dos Reis Neto, a reunião não alcançou seus objetivos pois a Capesesp foi incisiva em manter o reajuste e o PSF, alegando que a cota extra é uma alternativa que visa sanear as anormalidades financeiras detectadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Segundo a ANS, o programa teria a duração de 24 meses, mas a Capesesp conseguiu a prorrogação do prazo de vigência por mais 8 meses Caso haja desistência por parte do titular ou qualquer de seus dependentes do plano, o valor da prestação (total de 32) continuará a ser pago mensalmente até a total quitação do aporte. Segundo plano de saúde, isso porque os problemas financeiros que levaram a essa situação dizem respeito ao passado.

**Aporte financeiro** - Diz ainda a Capesesp que cada titular inscrito no Plano de Saúde até o dia 01/10/2016 terá a soma das contribuições de seu grupo familiar (titular + dependentes naturais, econômicos e agregados, conforme cada caso) multiplicada por 3 (três) vezes, sendo este valor dividido em 32 prestações, qua jácomeçaram a serem cobradas em dezembro de 2016. Veja o exemplo abaixo.

para auxiliar na decisão do servidor.

Ainda na reunião foi proposta pelas entidades que fosse feito um estudo para que pudesse ser oferecida também uma modalidade de um plano regional. O presidente da Capesesp disse que apresentará um projeto referente o quanto antes. Uma nova reunião ainda sem data definida deve acontecer para que seja dada continuidade aos debates.

Débitos pendentes - Os associados da Capesesp estão recebendo uma carta na qual a entidade alerta para uma campanha de quitação de débitos existentes até dezembro de 2016 e que foi criado um plano de financiamento com números de parcelas, que segundo a direção, de modo a comprometer o mínimo possível o orçamento familiar. Anexo à carta, uma proposta e caso concorde com os termos, basta efetuar o pagamento do boleto bancário referente à primeira parcela. Feito isso o associado passará a receber mensalmente o boleto bancário correspondente ao parcelamento. Caso não se confirme o pagamento, o servidor será desligado automaticamente do plano de saúde.

Insustentável - Com relação ao aumento e o programa de saneamento financeiro imposto pela direção da Capesesp, o Secretário-Geral da Condsef, Sérgio Ronaldo, diz que o associado não pode pagar pelo rombo que eles criaram e que inclusive já notificou a assessoria jurídica para analisar tecnicamente quais as medidas a serem tomadas. "Fato é que vamos entrar na Jus-



A Condsef informou que sua assessoria jurídica vai elaborar uma petição para que suas filiadas ingressem com ações nos estados contra reajustes considerados abusivos, tanto da Capesesp quanto da Geap. Além disso, ficou definida que as reuniões deverão prosseguir incluindo articular com a patrocinadora e o Ministério do Planejamentoe uma forma de aumentar a parte percapita que o governo repassa para cada servidor e seus dependentes naturais, no sentido que esta parcela seja aumentada, pois hoje o servidor está participando com 75% do valor final do plano, enquanto o governo entra com tão somente 25% e mesmo assim continua dando as cartas no plano de auto gestão.

**Plano Básico** – Como forma paleativa, o presidente da Capesesp informou que foi lançado o Plano Básico II que tem um valor mais acessível e os associados podem optar por uma migração. Foi solicitado pelas entidades que se promova uma divulgação ampla desse plano alternativo para que os associados possam ter a opção de analisar qual formato lhe atende melhor. Já está disponível no site da Capesesp uma simulação

tiça, até porque em setembro do ano passado eles deram reajuste e agora em fevereiro reajustaram novamente. Isso é insustentável. Em 2015, com todas as limitações que tivemos na campanha salarial chegamos a 10,8% divididos em 3 parcelas e vem a Capesesp com estes reajustes em que alguns casos chegam a 50%. Isso é inadmissível. Alguém tem que colocar um freio nesse negócio. Não dá para um plano de saúde ficar ao bel-prazer, sem compromisso e sem responsabilidade e jogar a fatura para os associados. Hoje quem está sendo mais penalizado são os que têm a faixa etária mais elevada, como os aposentados."

Por sua vez, Carlos Alberto de Almeida, presidente do Sindsep-MT, disse que estará dialogando com os servidores que estão nessa indesejável situação através das assembleias para a escolha de delegados sindicais de base que se estenderá por todo mês de fevereiro (ver cidade, local e horário no site www.sind-sepmt.org.br). Também poderá o servidor, fazer uma consulta com o departamento jurídico do sindicato que estará orientando sobre a melhor forma de proceder.



#### Mato Grosso: Seeb registra 74 ataques a bancos em 2016

o ano de 2016, foram registradas 74 ações violentas contra agências bancárias que englobam assaltos a banco e explosão em caixas eletrônicos. O levantamento realizado pelo Sindicato dos Bancários de Mato Grosso (SEEB/MT) aponta uma redução de 16% em relação ao ano passado. No total, em 2015, foram registradas 86 ocorrências. O mapeamento tem como base informações obtidas em visitas às agências bancárias e em dados coletados através de ocorrências divulgadas pela mídia.

Desde o início de 2016, o Seeb/MT registrou 30 assaltos, 10 arrombamentos e 32 explosões a caixas eletrônicos, sendo que apenas dois terminais de autoatendimento, instalados fora das agências, foram explodidos, inclusive, um terminal instalado dentro do Comando Geral. Ainda foram registrados: um ataque a carro-forte e uma saidinha de banco.

Dos 30 assaltos ocorridos em agência bancárias na modalidade "a vapor", comparando com as ocorrências de 2015, o número, praticamente, dobrou. No ano passado, o Sindicato contabilizou 15 assaltos. A modalidade "a vapor" é caracterizada por bandidos, armados, que invadem as agências e rapidamente realizam o ataque. Ainda, desses 30 assaltos ocorridos em 2016, o alvo principal foram às cooperativas de créditos. Atacadas 17 vezes. (com assessoria)

### Congresso aprova indicativo de greve para o dia 15 de março

33º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) aprovou o indicativo de Greve Geral para o dia 15 de março. A mobilização da Confederação e entidades filiadas conta como principais reivindicações o fim ao golpe de Estado no Brasil, a não aprovação da reforma previdenciária e pelos investimentos necessários e previstos no Plano Nacional de Educação (PNE). Cada estado também poderá agregar os seus eixos específicos e locais.

De acordo com o presidente eleito da CNTE, Heleno Araújo, está prevista para o dia 8 de março deste ano a realização de assembleias deliberativas, com atos e passeatas, para deliberar sobre a Greve Geral. Também será formada uma coordenação nacional de greve geral com membros da diretoria executiva da CNTE e um representante de cada sindicato filiado. "No dia 25 de março, iremos avaliar o movimento grevista. Entre o período de 27 e 31 de março, observaremos a movimentação das afiliadas", detalhou Araújo o calendário de ações da greve. (com assessoria CNTE)

### Direção da Condsef/Fenadsef toma posse para triênio 2017/2020

direção da Condsef/Fenadsef para o triênio 2017/2020 tomou posse no dia 20/01, em solenidade que aconteceu em Brasília. A atividade contou com a presença da CUT, da qual a Condsef é filiada, de representantes de entidades filiadas à Confederação de todo o Brasil e entidades co-irmãs na luta em defesa dos servidores e serviços públicos. O tom do evento foi de defesa à democracia e aos direitos da classe trabalhadora. Nos discursos ficou clara a motivação da Condsef/Fenadsef em trabalhar pela unidade e mobilização dos trabalhadores para enfrentar os desafios que esta conjuntura está impondo a maioria da população.

A nova direção da Condsef/Fenadsef já participa das próximas agendas que estão sendo debatidas com o conjunto dos trabalhadores. O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), do qual a Condsef faz parte, tem reunião ampliada agendada para o dia 9 de fevereiro. Uma das intenções do fórum é trabalhar na organização e criação de comitês municipais e estaduais que vão integrar ações em defesa dos servidores e serviços públicos pelo Brasil. (com assessoria)



Sérgio Ronaldo foi reeleito no XII Concondsef, realizado em Cuiabá



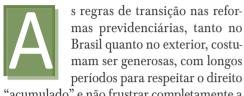
## SINDS&P-MT SINDIGEROUS Servidores Públicos Federals de Mato Grosso

### **ARTIGO**

# Previdência: perversidades na regra de transição

Se a reforma passar nos termos propostos, o valor de todas as aposentadorias pelo regime geral (INSS), a partir da promulgação da emenda, será calculado com base em 51% das médias de contribuições, acrescida de 1% por ano de contribuição, exceto apenas para quem já tenha direito adquirido.

ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ\*



"acumulado" e não frustrar completamente a expectativa de direito. Foi assim na reforma de FHC e, via PEC paralela, na do Lula.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, do governo Temer, ao contrário da tradição, restringe drasticamente as possibilidades transição, especialmente para os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que congrega os trabalhadores da iniciativa privada, contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e filiados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

O segurado do INSS que, na data da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição, ainda for não aposentado ou ainda não tiver preenchido os requisitos para requerer o benefício, será incluído nas novas regras e não será beneficiado pelas regras de transição, exceto se tiver idade igual ou superior a 45 anos, no caso da mulher, e 50, no caso do homem.

O "felizardo" que for "beneficiado" pelas regras de transição poderá se aposentar antes dos 65 de idade, o novo requisito, porém terá que pagar um "pedágio" de 50% sobre o tempo que faltar nessa data para completar os 30 anos de contribuição, se mulher, ou os 35, se homem.

Esse segurado, entretanto, será "beneficiado" apenas em relação ao requisito da idade, ou seja, não será exigida dele a idade mínima de 65 anos, mas sua aposentadoria será calculada com base nas novas regras, quais sejam: 51% da média dos salários de contribuição, acrescida de 1% por cada ano de contribuição.

Assim, mesmo que o segurado faça parte da transição (tenha idade igual ou superior a 45m/50h), não valem mais as regras de cálculo anteriores (fórmula 85/95, o fator previdenciário, a média das maiores contribuições, etc). Estas só permanecem para o segurado que, mesmo já tendo condições de requerer o benefício na data da promulgação da emenda, ainda não o fez, sendo preservado pelo direito adquirido.

Além disto, as novas regras de cálculo,

IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA

diferentemente do atual, que somente considera 80% dos maiores salários de contribuição, passará a levar em conta todas as contribuições feitas ao longo da vida laboral, a partir de julho de 1994, rebaixando ainda mais a média.

Portanto, se a reforma passar nos termos propostos, o valor de todas as aposentadorias pelo regime geral (INSS), a partir da promulgação da emenda, será calculado com base em 51% das médias de contribuições, acrescida de 1% por ano de contribuição, exceto apenas para quem já tenha direito adquirido.

Não bastasse tudo isso, a PEC elimina a aposentadoria por tempo de contribuição e institui uma nova aposentadoria por idade, com exigência superior à regra atual, penalizando duramente as mulheres, além de ampliar o tempo de contribuição mínimo exigido de 15 para 25 anos, num verdadeiro retrocesso social. A nova regra alcança, inclusive, os atuais segurados que não tenham sido protegidos pela regra de transição.

O valor da aposentadoria do segurado do INSS, portanto, poderá variar entre 76% da média das contribuições, no caso de quem requerer o benefício após 25 anos de contribuição, e 100% da média, desde que o segurado comprove 49 anos de contribuição. Sem esses dois critérios, os futuros segurados não poderão se aposentar, exceto no

21

caso de invalidez ou de aposentadoria por atividade insalubre, quando a redução poderá ser de até 10 anos na idade e cinco no tempo de contribuição. Em qualquer hipótese, há ampliação dos requisitos e redução do valor do benefício em relação às regras atuais.

No caso dos servidores públicos, a transição é um pouco menos perversa, mas também é prejudicial. O servidor com mais de 50 anos de idade e a servidores com mais de 45 podem ser incluídos na regra de transição, tanto em relação à nova idade quanto em relação ao cálculo do benefício, desde: 1) que tenha ingressado no serviço público antes de 2004, 2) comprove 20 anos de serviço público no momento da aposentadoria, 3) pague um pedágio de 50% sobre o tempo que faltava para aposentadoria no momento da promulga da reforma, e 4) contem com 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35, se homem.

Todos os demais, atuais e futuros, serão submetidos às novas regras, inclusive quanto a cálculo do benefício, nos exatos termos dos segurados do INSS. Em qualquer hipótese, como se vê, há ampliação dos requisitos e redução do valor do benefício em relação às regras atuais.

(\*) JORNALISTA, ANALISTA POLÍTICO E DIRE-TOR DE DOCUMENTAÇÃO DO DIAP

# ANYERSORIONTES DE FEVEREIRO

#### **NOME** DIA ADALTO SEGASPINE FEIJO 12 ADELINO ALVES DA COSTA 18 ADOLFO VERIDIANO DA SILVA 11 ALFREDO PINHEIRO DA SILVA 21 ALTAMIRO PEDROSO LINO 14 **ALUIZIO MARTINS LEITE** 21 ANTENOR SABINO DOS SANTOS 28 ANTONIO DE PADUA SOUSA 28 ANTONIO GARCIA PINOTE 18 ANTONIO PORFIRIO LEITE 16 ARISTIDES DE SOUZA BENEVIDES 17 AROLDO DELUQUI 28 BENEDITA DA SILVA 19 BENEDITO CANDELARIO DA SILVA 02 BENJAMIM BENEDITO DE SOUZA BRAZ ASSIS DE FIGUEIREDO **BRAZ DOS PASSOS VELOZO** 03 CICERO CARLOS DA SILVA 28 CLARISSE MARIA SALA MACHADO 04 CLEIA PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO 09 **CLEIDE MAGNA BATISTA DO NASCIMENTO 28** CLEUZO DIAS CESAR **CLODOALDO MAIA** 04 CRISTIANE CORREA GODOY SILVA 01 **DERZALINA GOMES PAEL** 17 DIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA 12 **DIVINA DE OLIVEIRA SANTOS** 17 EDIR RIBEIRO DE ASSIS PEREIRA 10 EDNO LEANDRO DE MELLO 27 **ELCIO DIAS AMORIM** 08 **EULALIA MARIA DA SILVA** 12 FERNANDO DAVOLI BATISTA 15 FRANCISCO FORCA 13 FRED CEBALHO 25 GERVASIO XAVIER DO NASCIMENTO 26 GEYSLLA QUEIROZ DE SOUZA 18

**GUMERCINDO OLIVIERI PRADO** 

HOBSON APARECIDO CORREA

19

JACIRA ÁGUEDA DE BRITO JARDIM	07
JAMIR CURI	03
JOAO FELIPE DOS SANTOS	10
JORGE CORREA DE LIMA	23
JOSE ARCO	11
JOSE GAGLIARDI NETO	04
JOVITA PEDROZA DOS SANTOS	15
JUREMA DE FIGUEIREDO	24
LEANDRA PINTO DA SILVA MACIEL	28
LEANDRO DE MORAES	27
LEONIL SANTIAGO DE AMORIM	13
LILA CALDAS RODRIGUES	28
LOURDES FERNANDES DE BRITO	10
LUIZ MARIO DA COSTA	06
LURDES FERNANDES ROSA	11
MANOEL BASILIO RODRIGUES	01
MANOEL DA GUIA SILVA	19
MANOEL FRANCISCO RODRIGUES	10
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	22
MARCIO EULALIO BULHOES	12
MARCO AURELIO DOS SANTOS PEREIRA	05
MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	11
MARIA DA GLORIA ATAIDE DE MATOS	27
MARIA DE LOURDES SILVA	24
MARIA DONATA TEIXEIRA BUENO	17
MIVALDO CRAVO DE ANDRADE	08
NEUCI MARY FAGANELLO	25
NILO RODRUIGUES	20
NILZETE BENEDITA DE QUEIROZ	02
ODY MARIA FALBOT	13
OLINDO MARQUES DA SILVA	02
ORCIRIO ECHEVERRIA PLEUTIN	27
OROMAR FERREIRA DE SOUZA	11
OROZINO PEREIRA DOS SANTOS	11
OZENIR FERNANDES LEITE RODRIGUES	15
PAULO JACIRO NUNES	26
RAUL DIAS DE MOURA	27
ROLDINO PEREIRA DE MORAIS	14
ROSELI MARTINS DA COSTA	23
SALVADOR SATURNINO DOS SANTOS	21
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	10
SEBASTIAO MAGNO DA SILVA	19
SOCRATES NICOLA LEVENTI	21
TANIA REGINA ANACLETO	15
VALDOIR DE SOUZA	12
VERONICA BENEVIDES DE CALVARIO	18
WILSON BENEDITO DE ALMEIDA	23
ZEFERINO EGUFO	09
ZELAIRDES RODRIGUES LEITE	11
ZOZIMO MATIAS DE AMORIM	24
ZOZIIVIO IVIATIAS DE AIVIORIIVI	24

### **PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

cuja lei Sufixo de Diz-se Flor usada em É trocada pelo "L" no falar de em rela ção à opinião própria Regula o comércio mundial (sigla) Ivaldo Bertazzo, da Dina Divisão Estola de Carne bovina Luta; batalha Pois; Receptor Que não causa dor Livre-(?), conceito Rocha Metal do ward: um dos Três Patetas vínculo ndepen dente Chá, em "Nada" "Rico (?) à toa" (dito) tura de torre, no xadrez (Hist.) BANCO .stainu — olienq — oromorfo ... biati — hinimta ... seat — isat/s



Solução											
A	а	3	S	A	а	A	1	0	Я		
0	N		Αª	1		1		۱ų			
A	Ι	ე	N	A	N	Я	3	1	٦	A	
Н	M		ย	Ι		A	٦	1	A		
٦		A	1	N	A	Я	3	8	0	S	
Ι	A	1		N		3		Я	ე		
1	Я	A	8		0	1	٦	A	S	¥ 8	
Я	0	٦	0	а	N	T			A	Г	
٩		3		0	I	٦	3	Я	d		
W	Ι	Я	8		3	A		A	0	8	
0		Я	T	A	Я	1		а	I	Г	
c	M	0				3S	0	Τ	3	W	
Αa	Ι	ე	A		0	4	Я	0	W	A	
Я	S		S	Ι	1		N		Я		
A	1	S	I	W	0	N	0	c	3		
იე					0				Н	Г	